



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DA VICINAL II, LOCALIZADA NA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MELHOR INFRAESTRUTURA PARA OS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

A Vicinal II, situada na região do PA Nova Amazônia, é uma via rural de grande importância estratégica para o Município, utilizada diariamente não apenas pelos moradores da comunidade, mas também como rota de escoamento de produtos agrícolas e distribuição de produções da região.

A ausência de pavimentação adequada causa sérios transtornos, como:

- dificuldade de tráfego em períodos de chuva, com atoleiros e erosões;
- excesso de poeira em épocas de estiagem, afetando a saúde da população;



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

- desgaste prematuro de veículos e aumento do risco de acidentes;
- prejuízos no transporte de cargas, que impactam diretamente a economia local e a renda dos produtores.

A realização do serviço de pavimentação e asfaltamento nessa vicinal é fundamental para assegurar:

- segurança viária e qualidade de vida aos munícipes;
- melhores condições logísticas para o escoamento da produção;
- desenvolvimento econômico sustentável da região rural;

Trata-se, portanto, de uma obra de infraestrutura de grande impacto social e econômico, cuja execução atenderá a uma demanda justa e urgente da população da comunidade rural do PA Nova Amazônia.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR